



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 001/2015

### “Criação do Governo Itinerante”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de projetos para o desenvolvimento da cidade. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe qual a possibilidade da Criação do Governo Itinerante em nosso município?

#### Justificativa

O Governo Itinerante é uma ferramenta importante para aproximar o poder público dos munícipes, pois possibilita ao governante um diálogo constante com a realidade dos moradores de cada bairro.

Um governo itinerante estimula o exercício da cidadania e amplia o espaço democrático para a participação da população e, ao mesmo tempo, cria condições para um planejamento mais próximo das reais necessidades da população.

O governo itinerante e o orçamento participativo são ferramentas fundamentais para a construção de um novo modelo de governança.

A implementação do governo itinerante é uma das marcas das administrações democráticas e populares petistas, ou seja, é um dos elementos centrais da identidade do Partido dos Trabalhadores. Portanto, é algo fundamental para mudar o modo de governar em nossa cidade.

Esta matéria já foi por mim apresentada em 2013 e 2014, mas ainda não foi executada, por isso estou repetindo este tema fundamental para o avanço da democracia e da cidadania no nosso município.

Assim sendo, espero que o chefe do executivo municipal implemente esta salutar matéria de interesse público.

Pelas razões mencionadas, aguardo uma resposta efetivamente favorável.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de fevereiro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Autor do Requerimento